



GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

A Vereadora Marcelly da Aquarela no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispões o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 063 /2021

AUTOR: Vereadora Marcelly da Aquarela

Ementa: Dispõe sobre denominar de RUA DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA a rua torpedo localizada no bairro de Maria Farinha.

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

Art. 1º - Fica denominada de RUA DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA a atual rua Torpedo, localizada no bairro de Maria farinha do município do Paulista no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, EMPRESAS DE TELEFONIA, COMPESA, SECRETARIAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL, CADASTRO MUNICIPAL e aos CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO PAULISTA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Restam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA
-MARCELLY DA AQUARELA-
2ª SECRETÁRIA



GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem ao grande Cidadão Srº DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA, conhecido por sua atuação em favor das praias da nossa Cidade, principalmente na área de Maria Farinha, sempre sendo solícito e atento a necessidade dos munícipes.

DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA, foi tesoureiro por mais de 30 anos do conhecido Grupo Votorantim, ao longo da vida, Durval também atuou como Professor e foi Ex-Combatente e chefe de grupos de escoteiro que operavam na área das praias.

Como forma de homenagear este homem, que foi grande cidadão para a cidade do Paulista, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA
-MARCELLY DA AQUARELA-
2ª SECRETÁRIA

